



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 02 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR BENS MÓVEIS, OU SEJA, VEÍCULOS, SUCATAS E FERRO VELHO INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado ALIENAR por meio de Licitação, modalidade Leilão, maior preço, bens móveis inservíveis à administração, ou seja, veículos, sucatas e ferro velho pertencentes ao patrimônio público municipal, sendo os seguintes bens, com as respectivas avaliações:

I - Veiculo Caminhão M. Benz ATEGO 1418, ano 2006, modelo 2006 placa HMG 6924 cor branca, chassis 9BM9580346B472360, em razoável estado de conservação. Preço de avaliação **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

II - Veiculo Ambulância Renault Kangoo ano 2013 modelo 2014, cor branca, placa OPQ 9237, chassis 8A1FC1415EL718877 em razoável estado de conservação. Preço de avaliação **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

III - Veiculo Ônibus M. BENZ/O 371R, ano 1.992 modelo 1.992, cor branca, placa HTY-3991, chassis 9BM364209NC074739, em razoável estado de conservação. Preço de avaliação **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

IV- Sucatas e Ferro Velhos a serem alienados por peso.

**Art. 2º** - Que as alienações dos bens descritos nos incisos do artigo 1º, não poderão ser alienados por preços inferiores aos das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

avaliações constantes em referidos incisos, conforme laudo emitido pela comissão de avaliação designada para tal fim; **devendo ser alienados a quem melhor preço ofertar.**

**Art. 3º** - Que o produto dos bens alienados será destinado à aquisição de um veículo tipo ônibus semi novo a ser destinado ao transporte escolar dos universitários, cumprindo assim a destinação e finalidade do recurso público.

**Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 01 de fevereiro de 2.017.

  
**Wender Luciano Araújo Silva**  
**Prefeito Municipal**

**RECEBEMOS**

06/02/2017 9:19hs

Carla Fabiani de Moraes

Carla Fabiani de Moraes  
C. de Contas Interna  
Gurinhatã - MG

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**ELMURY COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 884.551.736-53, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã; **JOSÉ BATISTA XAVIER**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 393.179.356-72, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã-MG e **SIDINEI ROCHA DE MENEZES**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 499.124.886-87, residente e domiciliado na cidade de Gurinhatã, em atendimento e cumprimento ao determinado na Portaria n.º 013 de 31 de janeiro de 2.017, baixada pelo Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, representado legalmente pelo **Prefeito Wender Luciano Araújo Silva**, a qual constituiu Comissão Especial de Avaliação de Bens Moveis Inservíveis à Administração Municipal, os quais serão alienados por meio de Licitação, pela modalidade de leilão, emitimos abaixo nossas avaliações a saber:

- I - Veiculo Caminhão M. Benz ATEGO 1418, ano 2006, modelo 2006 placa HMG 6924 cor branca, chassis 9BM9580346B472360, em razoável estado de conservação. Preço de avaliação **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.
- II - Veiculo Ambulância Renault Kangoo ano 2013 modelo 2014, cor branca, placa OPQ 9237, chassis 8A1FC1415EL718877 em razoável estado de conservação. Preço de avaliação **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
- III- Veiculo Ônibus M. BENZ/0 371R, ano 1.992 modelo 1.992, cor branca, placa HTY-3991, chassis 9BM364209NC074739, em razoável estado de conservação. Preço de avaliação **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.
- IV- Sucatas e Ferro Velhos a serem alienados por peso.

Após verificar o estado de conservação dos bens acima descritos, emitimos nossa avaliação, julgando justa e legal.

Gurinhatã-MG, 01 de fevereiro de 2.016.

### Comissão Avaliadora:

  
\_\_\_\_\_  
**Elmury Costa Oliveira**

  
\_\_\_\_\_  
**José Batista Xavier**

  
\_\_\_\_\_  
**Sidinei Rocha de Menezes**